



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 613/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da 3ª Defensoria Pública Regional de Campo Maior gozará férias;

CONSIDERANDO que a 1ª Defensoria Pública de Campo Maior encontra-se com seu Defensor Público titular afastado por força de decisão judicial, e que esta Defensoria é a substituta natural da 3ª Defensoria Pública Regional de Campo Maior;

CONSIDERANDO a comunicação constante no Memorando Circular nº 029/2017 DDPR,

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. ANA CAROLINA DE FREITAS TAPETY, para **substituir** junto à 3ª Defensoria Pública Regional de Campo Maior-PI, entre os dias 11 de setembro de 2017 a 10 de outubro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de setembro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí